

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 9 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 777

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	8

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 9 de Julho de 2025 • ANO IV | N° 777

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DE CAMINHÃO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 04/07/2025 (retroativo)

CONTRATADA: PORTAL ÚNICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Valor: R\$ 26.349,92 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Guarantã do Norte, 04 de JULHO de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, informa a **suspensão da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 021/2025**, cujo objeto é o **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

A abertura da sessão estava prevista para o dia **09/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília)**, por meio da plataforma **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL** (www.bll.org.br).

Motivo: A medida decorre de **impugnação** que questiona os valores constantes no edital. Será realizada nova análise das alegações e eventuais adequações no Edital.

A nova data para realização da sessão será informada oportunamente nos mesmos meios de divulgação.

Guarantã do Norte/MT, 08 de julho de 2025.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta **secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência **(Anexo I)**.

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: DUPLANIL PEREIRA COSTA

VALOR: R\$ 18.162,50 (dezoito mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta **secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência **(Anexo I)**.

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: SILMAR DOS SANTOS NUNES

VALOR: R\$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/
2025**

Pregão Eletrônico nº 007/2025 e Processo de compra nº 398/2025. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 76/2025. Contratada: ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 35.942.214/0001-61. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT. Valor registrado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. Vigência: 17/06/2025 a 17/06/2026. Data de assinatura: 17/06/2025. Guarantã do Norte/MT, 08 de julho de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: IRENE BECHLIN

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: FRANCISCA DE JESUS RIBEIRO

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 58/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: EDSON POLITANO

VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 59/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: NEUSA HOHNSEE BRUNNER

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 60/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: FLAVIO ALBERTO BRUNNER

VALOR: R\$ 22.437,50 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 61/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: VAGNER APARECIDO SPRIAFICO

VALOR: R\$ 29.569,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 62/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

cações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: CRISTIANE OLAVO DA SILVA

VALOR: R\$ 25.152,44 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 63/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: GILVANE FATIMA OGLIARI

VALOR: R\$ 20.863,78 (vinte mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 64/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta se-

cretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: MARCELO GOLFETTO

VALOR: R\$ 18.343,78 (dezoito mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 65/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA (COOPERNOVA - INDUSTRIA DE LATICINIOS), inscrita no CNPJ/MF nº 24.702.037/0007-15

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 66/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta se-

BANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL), atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: VALDIR APARECIDO SPRIAFICO

VALOR: R\$ 30.389,00 (trinta mil trezentos e oitenta e nove reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 67/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: APARECIDO SPRIAFICO

VALOR: R\$ 31.252,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 68/2025

OBJETO: FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar Urbanas para atender as necessidades dos alunos matriculados nas **ESCOLAS URBANAS - PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) e AEE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL)**, atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 07/07/2025

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA (COOPERNOVA - INDUSTRIA DE POLPAS), inscrita no CNPJ/MF nº 24.702.037/0004-72

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)

Guarantã do Norte, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

CREDENCIAMENTO DE EDUCADORES DE OFICINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 412/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como **EDUCADORES DE OFICINAS**, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no ano de 2025, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de credenciamento do Credenciamento n° 003/2025:

A empresa **60.951.964 SUELI SAMBORSKI** foi habilitada e credenciada para a prestação do serviço especificado no item 6 – código do item 56238 - [...] INSTRUTOR DE PINTURA EM GRAFITE E TECIDO PARA PROVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE PINTURA EM GRAFITE E TECIDO. DESENVOLVER OFICINAS DE PINTURA, ABRANGENDO TÉCNICAS DE PINTURA, BIOGRAFIA DE PINTORES DA HISTÓRIA ARTÍSTICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA PINTURA SOBRE A SEMANA DA ARTE MODERNA. DESENVOLVER ATIVIDADES DE PINTURA EM GRAFITE, DEMONSTRANDO TÉCNICAS DE DESENHO ARTÍSTICO E GRAFIA EM DESIGN. DESENVOLVER ATIVIDADES E TÉCNICAS DE PINTURA SOBRE TECIDO. O PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, COM EXPERIÊNCIA COM PINTURA COMPROVANDO ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIFICADOS NA ÁREA.

A empresa **60.958.566 SELMA DE SOUZA SILVA** foi habilitada e credenciada para a prestação do serviço especificado no item 6 – código do item 56238 - [...] INSTRUTOR DE PINTURA EM GRAFITE E TECIDO PARA PROVER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR DE PINTURA EM GRAFITE E TECIDO. DESENVOLVER OFICINAS DE PINTURA, ABRANGENDO TÉCNICAS DE PINTURA, BIOGRAFIA DE PINTORES DA HISTÓRIA ARTÍSTICA, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA PINTURA SOBRE A SEMANA DA ARTE MODERNA. DESENVOLVER ATIVIDADES DE PINTURA EM GRAFITE, DEMONSTRANDO TÉCNICAS DE DESENHO ARTÍSTICO E GRAFIA EM DESIGN. DESENVOLVER ATIVIDADES E TÉCNICAS DE PINTURA SOBRE TECIDO. O PROFISSIONAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO, COM EXPERIÊNCIA COM PINTURA COMPROVANDO ATRAVÉS DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CERTIFICADOS NA ÁREA.

Abre-se o prazo recursal conforme item 7 do edital.

Guarantã do Norte/MT, 08 de julho de 2025.

Juliana Akemi Kobayashi/Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA N° 1017/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SEBASTIANA GOMES DA SILVA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1147/2025.

IVAIINE MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1018/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ROGÉRIO OSMAR WUADEN
CARGO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 26/07/2025 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	22/02/2023 ATÉ 21/02/2024 (10 DIAS) 22/02/2024 ATÉ 21/02/2025 (10 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 07/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1148/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1019/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	VERA MARCIA PEDRONO SCHLICKMANN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 16/07/2025 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/02/2025 ATÉ 16/07/2025 (06 DIAS) ANO LETIVO 2025 (04 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1149/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1020/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARGARETE GOMES BATISTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 20/07/2025 (14 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1150/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1021/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	HELEN JAQUELINE COSTA PIMENTA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 20/07/2025 (14 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025,revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1151/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1022/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	GISELE SILVA CAMARGO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1152/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1023/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	IRACEMA RODRIGUES
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1153/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1024/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JUCIMARA BATISTA DE CARVALHO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1154/2025.

IVAINÉ MOLINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1025/2025

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Compôr Comissão Processante, para apurar supostas irregularidades praticadas na execução da ARP N° 078/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024:

Art. 2º. Designar a servidora **GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, registrada na Matrícula: 1799001, para, em substituição da servidora **GRAZIELE JARDIM PISSINELLI**, registrada na Matrícula 205960001, integrar a **Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2025**, instaurado pela Portaria Municipal n° 0995/2025, de 27 de junho de 2025, na qualidade de **Presidente**.

Art. 3º. Designar a servidora **MAGDA MARION COUTO**, registrada na Matrícula: 1799001, para, em substituição da servidora **MAGDA FERREIRA DANTAS DA SILVA** registrada na Matrícula 4920001, integrar a **Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 009/2025**, instaurado pela Portaria Municipal n° 0995/2025, de 27 de junho de 2025, na qualidade de **Membro 01**.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1155/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº1026/2025

“CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL POR APURAR EVENTUAL CONDUTA IRREGULAR PRATICADA POR SERVIDOR(ES) NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU QUE TENHA RELAÇÃO MEDIATA COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM QUE SE ENCONTRE(M) INVESTIDO(S), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005 E LEGISLAÇÕES CORRELATAS”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que o senhor Angilberto Sebold, matrícula 2300001, é servidor público municipal efetivo da prefeitura de Guarantã do Norte-MT.

CONSIDERANDO informações contidas no relato de servidor de 03 de julho de 2025, que demonstram que o senhor Angilberto Sebold supostamente praticou conduta irregular no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido(a) na prefeitura municipal de Guarantã do Norte-MT, em descumprimento à lei complementar municipal nº 101, de 20 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar fatos envolvendo a atuação do servidor em questão, enquanto parte dos quadros de servidores da prefeitura municipal, o que necessita esclarecimentos, perfazendo-se o contraditório e ampla defesa.

CONSIDERANDO os Títulos IV, V e VI, da lei complementar municipal nº 101, de 20 de dezembro de 2005, dispõem as responsabilidades, penalidades e processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade de servidor(es) por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido(a).

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de condutas praticada por servidor(es) no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido(a).

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir, para apurar eventual conduta irregular praticada por servidor(es) no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido(a), a seguinte Comissão e seus membros:

I – GESSICA BARALDI – Matrícula nº 4279001: Presidente.

II - MARCIA PEREIRA DE SOUZA – Matrícula nº 4553001: membro 01.

III - BRUNA MALVERIA – Matrícula nº 4276001: membro 02.

Art. 2º. A Comissão terá a atribuição de conduzir a apuração dos fatos lhe trazidos, devendo atuar em observância as regras legais contidas nos títulos IV, V e VI, da lei complementar municipal nº 101, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Não poderá participar da comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do polo passivo, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até terceiro grau (art. 162, §2º, LC nº 101/05).

Parágrafo único. Se algum membro da Comissão, nomeado na presente Portaria, se enquadrar em alguma das hipóteses acima, deverá, imediatamente após tomar conhecimento de sua nomeação, informar tal condição a Secretaria de Governo e Articulação Institucional, para que sua nomeação seja revogada.

Art. 4º. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem (art. 165, LC nº 101/05).

§ 1º. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º. As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 5º. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá sessenta dias, contados da data da publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem (art. 165, LC nº 101/05).

§ 1º. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 6º. Imediatamente após a publicação da presente Portaria, os membros serão cientificados de sua nomeação, através dos meios de comunicação usuais de que a prefeitura municipal dispõe, para iniciarem os trabalhos da Comissão, sendo-lhes entregue na íntegra a documentação que embasou a abertura do processo disciplinar.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de julho de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1156/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

042- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

MOTORISTA ESCOLAR CATEGORIA D – ZONA URBANA/RURAL					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
45	4844	WESLEY RIBEIRO NASCIMENTO	***.165.931-**	70.000	Cadastro Reserva
46	4797	CLAUDIO TESKE	***.545.229-**	69.000	Cadastro Reserva
47	4876	IVAN DE SOUZA PAIVA	***.843.612-**	69.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar de **08/07/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FÍSICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 08 de julho de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1170/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1027/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARIA CREUZA NASCIMENTO MODESTO
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1157/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1028/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDRESSA SOLIVO DE MAMANN
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1158/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1029/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	CLESIA SUIANE DA SILVA CUNHA
CARGO	PROFESSORA
PERÍODO DE GOZO	07/07/2025 Á 21/07/2025 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	ANO LETIVO 2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de julho de 2025, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

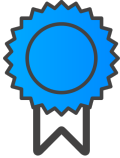
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1159/2025.

IVAINÉ MOLINA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 08 22:30:12 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)